

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.097.383/0001-84, com sede na Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - Pernambuco, representado legalmente pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Paudalho-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **JOSE MÁRIO GUERRA DE AMORIM (J. A. COMUNICAÇÃO)**, inscrita no CNPJ: 38.051.353/0001-93, com sede na Praça Joaquim Nabuco, 55, Centro Paudalho/PE, representada pelo Sr. Jose Mário Guerra De Amorim, inscrito no CPF sob o nº 039.317.394-14, portador do RG Nº 5972553 SSP/PE, residente e domiciliado neste município, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2022, por mais 12 (doze) Mês, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, iniciando-se em **01/02/2024**.

Parágrafo Único: Pela prestação dos serviços será pago o valor de **R\$ 32.580,00** (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados atos oficiais, avisos e convocações.	900	HORA	R\$ 27,15	R\$ 24.435,00
02	Produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados atos oficiais, avisos e convocações.	300	HORA	R\$ 27,15	R\$ 8.700,00
VALOR TOTAL					R\$32.580,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho - 04.122.04.01.2801.0000 - 04.124.0401.2804.0000 -
 04.122.0401.2810.0000 - 04.122.0401.2813.0000 - 06.122.0401.2807.0000 -
 15.122.1501.2977.0000 - 15.122.1501.2978.0000 - 20.122.2001.2985.0000 -
 13.382.1301.2822.0000 - 13.392.1301.4043.0000 - 26.782.1504.2096
 Elemento de despesa - 33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.





CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MARCELLO
FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:0539
0138465

Assinado de forma
digital por MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:0539013846
5
Dados: 2024.01.22
13:53:23 -03'00'

Paudalho, 22 de janeiro de 2024.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito

CONTRATANTE

JOSE MÁRIO GUERRA DE AMORIM

Jose Mário Guerra De Amorim

CPF: 039.317.394-14

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº

2. _____
CPF/MF nº